



ANEXO III EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA		CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2012 ANA Janeiro de 2020 Cobrança 92,5%	
CONVENENTE: ABHA Gestão de Águas Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas		CNPJ : 06.536.989/0001-39	
RECEITA	Valor em R\$	DESPESA	Valor em R\$
Saldo anterior (31/12/2019)	5.884.233,17	Pagamentos efetuados 92,5% - Fonte 116	23.888,76
Poupança - 67.453-2 - Fonte 116	5.884.233,17	33.90.11 - Vencimentos e Vantagens - Pessoal Civil	-
Rendimento de aplicação financeira	12.165,70	33.90.13 - Obrigações Patronais	-
Poupança - 67.453-2 - Fonte 116	12.165,70	33.90.14 - Diárias	1.774,50
Transferências de Recursos	800.000,00	33.90.30 - Material de consumo	182,51
Recebimento de Recursos emprestado 92,5% para 7,5% - 2019	800.000,00	33.90.33 - Passagens e despesas com locomoção	139,10
Outras Movimentações	450,60	33.90.36 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.274,00
Devolução de Hardy - Passagem Aérea	450,60	33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	19.518,65
Acerto de Diária em aberto - despesas finalísticas - 92,5%	840,50	33.90.52 - Material Permanente	-
João Climaco - Diária 176/2019	840,50	Acertos de despesas - despesas finalísticas - 92,5% (Reembolso)	707,24
Acerto de Diária - despesas finalísticas - 92,5% (Reembolsar)	59,10	Antonio Eustaquio - Diária 164/2019	12,00
João Climaco - Diária 176/2019	59,10	Odelis Franco - Diária 175/2019	228,00
		Alex Campagnoli - Diária 145/2019	36,28
		Marcos Antônio - Diária 180/2019	118,50
		Rodrigo Gomes - Diária 171/2019	76,64
		Wilson Jose - Diária 188/2019	186,83
		Juliana Moraes - Diária 183/2019	48,99
		Tarifa Bancária	160,00
		Conta Corrente - 67.453-2	160,00
		Tributação sobre aplicação financeira	2.737,25
		Poupança - 67.453-2 - Fonte 116	2.737,25
		Saldo final a transportar	6.670.255,82
		Poupança - 67.453-2 - Fonte 116	6.670.255,82
TOTAL	6.697.749,07	TOTAL	6.697.749,07

Araguari - MG, 31 de janeiro de 2020.

Thays Oliveira Dias (Execução) CPF: 102.579.176-24

Ronaldo Brandão Barbosa (Titular) CPF: 426.225.146-20

A divergência de R\$ 7.806,77 no valor total do rendimento e R\$ 1.756,51 no valor total de tributação, é fruto do disposto no § 3º do art. 12, da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, que determina que as datas de aniversário de contas de depósito de poupança abertas nos dias 29, 30 e 31 de cada mês será sempre o dia 1º do mês seguinte. Refletindo no valor do saldo final a transportar (R\$ 6.681.306,08 - R\$ 7.806,77 (juros) + R\$ 1.756,51 (imposto de renda)).